



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30

Av. Hernani Lameira, 925, Bairro: Vila Nova, CEP: 68770-000 - Inhangapi - Pará

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 25/2015-PMI QUE TEM
COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE
MEDICAMENTO CONTROLADO, DESTINADO A
ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PARÁ,
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Às oito horas, do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Inhangapi a Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria n.º 292 de 24/11/2015, para recebimento dos envelopes de credenciamento, propostas financeira e documentos de habilitação do Pregão Presencial SRP n.º 25/2015-PMI, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamento controlado, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Inhangapi/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pelo Senhora Pregoeira, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas: 1. C J A PARENTE E NATAN COMERCIO LTDA. Em seguida, a Sra. Pregoeira argumentou as licitantes presentes sobre a necessidade de autenticação de algum documento a ser apresentado, ocasião em que a CPL procedeu à autenticação de todos que lhes foram oferecidos. Sendo assim, foram solicitados os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação das licitantes presentes. No que tange ao credenciamento, verificou-se que os mesmos achavam-se de acordo com o que rege o edital. Prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas financeiras, oportunizando-se que todos os presentes opusessem seus vistos. Analisada as propostas de preços, foi constatado que as mesmas estavam de acordo com o que rege o edital, sendo, portanto, consideradas de forma classificadas no certame. Em seguida, foi feita a classificação para a fase de ofertas de lances verbais, sendo que os últimos lances ofertados foram descritos no Mapa Comparativo de Preços em anexo. Em meio a ofertas de lances, foram abertos os envelopes de habilitação das licitantes que ofertaram os menores preços, sendo vistado por todos os presentes. Em análise a documentação apresentada, constatou-se que os mesmos atendem as especificações do edital, sendo, portanto, considerado de forma habilitada no certame. Sendo assim, a Sra. Pregoeira argumentou a todos sobre a possibilidade de interpor recurso, sendo declinada tal decisão pelos presentes. Em seguida, a mesma resolve pela adjudicação do objeto licitado às Empresas C J A PARENTE e NATAN COMERCIO LTDA, seguindo-se com o processo para a devida homologação do Sr. Prefeito Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Sabrina Bianca da Silva Alves
Pregoeira

Wagner Alexandre Rodrigues Cavalcante
Equipe de Apoio

Léia da Silva Trindade
Equipe de Apoio

Waldir da Silva Souza Júnior
Controlador Interno

Delcio Luiz Campelo da Silva
NATAN COMERCIO LTDA

Augusto Clóvis Barata Pires
C J A PARENTE